



003172 003179

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2008.

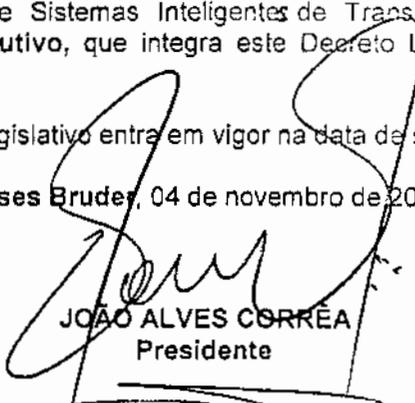
Autora: Mesa Executiva.

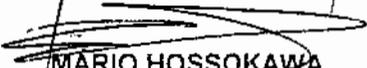
Concede licença ao Prefeito Municipal, para empreender viagem aos Estados Unidos da América, à cidade de Nova York, no período de 16 a 23 de novembro de 2008, e dá outras providências.

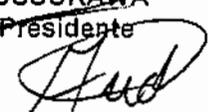
Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II**, para se afastar do exercício do cargo, no período de 16 a 23 de novembro de 2008, e empreender viagem aos **Estados Unidos da América**, à cidade de Nova York, objetivando participar do 15.º Congresso Mundial de Sistemas Inteligentes de Transportes, nos termos da **Mensagem n. 157/2008 do Poder Executivo**, que integra este Decreto Legislativo na forma de Anexo.

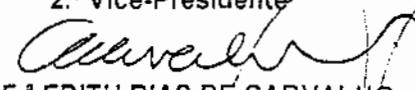
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

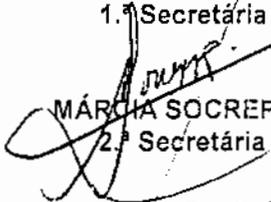
Plenário Vereador **Ulisses Brudei**, 04 de novembro de 2008.

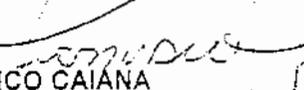

JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Vice-Presidente


APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO
2.º Vice-Presidente


PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária


MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária


CHICO CAIANA
3.º Secretário



003175

003175

Mensagem nº. 157/2008

Maringá, 29 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Nos termos do Artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 16 a 23 de novembro de 2008, para realizar viagem aos Estados Unidos, na cidade de Nova York, objetivando participar do 15º Congresso Mundial de Sistemas Inteligentes de Transportes.

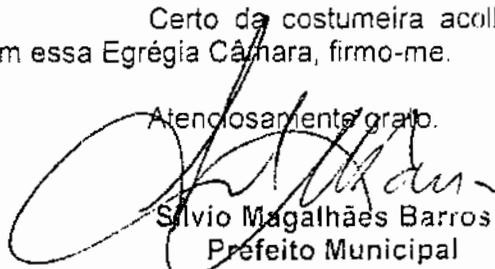
A previsão de gastos para esta viagem com passagens de ida e volta, taxas de aeroporto e inscrição para o Congresso será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ressalto, ainda, que conforme a Lei 7.019/2005, Art. 1º, § 1º, foi fixado valor de Diária Internacional correspondente a US\$ 490 (quatrocentos e noventa dólares), visando cobrir as demais despesas.

Finalmente, informo que no referido prazo o Sr. Carlos Roberto Pupin, Vice-Prefeito, assumirá o cargo de Prefeito do Município.

Certo da costumeira acolhida de V. Exa. e Exmos. Srs. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara, firmo-me.

Atenciosamente, grato.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta